



## Ata Nº 4/2017

-Aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e dez minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia, sita na rua Infante Dom Fernando nº 432 na Vila da Batalha, a Assembleia de Freguesia da Batalha, em sessão ordinária, presidida pelo seu Presidente José Manuel Dinis e secretariada por Elizabeth Guerra e Humberto Pedroso.-----

-Verificada a presença de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu as boas vindas a todos os membros da Assembleia e deu início à reunião conforme convocatória enviada a todos os Senhores Vogais:-----

**-Ponto Um: Informação escrita da Sra. Presidente da Junta de Freguesia;-----**

**-Ponto Dois: Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato outubro de 2017 – 2021;-----**

**-Ponto Três: Discussão e aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2018;-----**

**-Ponto Quatro: Discussão e aprovação da proposta do Acordo de Execução (art. 133º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro) entre o Município da Batalha e a Junta de Freguesia para 2018-2021;-----**

**-Ponto Cinco: Outros assuntos de interesse para a Freguesia;-----**

### **Ordem de Trabalhos**

-O vogal, Sr. Armando Pinheiro, procedeu à entrega de uma proposta de alteração da ordem de trabalhos.-----

-O Sr. Presidente da Assembleia, após a leitura da mesma proposta, solicitou ao vogal, Sr. Armando Pinheiro, que esclarecesse o conteúdo da proposta. O vogal, Sr. Armando Pinheiro, explicou os pontos da sua proposta, que resumidamente são os seguintes:-----

-Conhecer o conteúdo da ata da reunião de Instalação da nova Assembleia de Freguesia da Batalha, que decorreu no dia 17 de outubro de 2017, por considerar que na mesma não contém na íntegra a sua intervenção nem a sua proposta de constituição da mesa;-----

- Tendo sido fornecido o Regimento da Assembleia de freguesia previamente, procedeu se à sua discussão.-----

-O vogal, Sr. Albertino Conceição, questionou qual a data da redação do regimento.-----

- O Sr. Presidente da Assembleia informou que o teor do regimento proposto é igual ao aprovado em 2013. Tendo sido, seguidamente, colocado a votação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato outubro de 2017 – 2021, que foi aprovado por unanimidade.-----

**-Ponto Três: Discussão e aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2018;-----**

-Tomou da palavra a Sra. Presidente da Junta, para proceder à apresentação do Orçamento, quanto a Despesas e Receitas, o Plano Plurianual de Investimentos e de Atividades para o ano de 2018, documentos previamente enviados aos membros da Assembleia. Após apresentação, o vogal, Sr. António Cardoso, questionou quem elaborou o Orçamento e qual a forma de elaboração do mesmo. A Sra. Presidente da Junta esclareceu que o documento do orçamento é elaborado pelo Contabilista, de acordo com as orientações do executivo. Tomou a palavra o vogal, Sr. Marco Melo, e questionou quais os parques incluídos na rubrica “Parques e Jardins”. A Sra. Presidente da Junta esclareceu que inclui o parque de merendas da Arrufeira, Calvaria de baixo e Alcanadas. Seguidamente explicou detalhadamente algumas das rubricas específicas do orçamento, realçando que as maiores rubricas relativas a despesas são as relacionadas com a manutenção, limpeza, consumíveis, gásóleo para aquecimento nos Jardins de Infância e Escolas de 1º ciclo e as de requalificação do armazém da Junta, sito na Jardoeira. Da parte das receitas, explicou a proveniência das mesmas de acordo com os documentos enviados aos presentes.-----

-Tomou a palavra o vogal, Sr. Armando Pinheiro, solicitou esclarecimento sobre rubricas que considerou muito vastas e pouco pormenorizadas, tais como a rubrica “Gásóleo”; que há rubricas que se repetem de um ano para outro, existindo uma repetição das mesmas ações em 3 anos, sendo que considera existir na Freguesia assuntos que já há 10 anos não são consideradas. Por tal, tendo um levantamento feito da análise do Plano de investimentos que considerou ser muito contemplativo em algumas rubricas e outras não, não obstante a palavra “plurianual” poder cobrir esses valores. Pelo documento ser extenso, foi proposto pelo Sr. Presidente da Mesa a apresentação escrita do referido levantamento. A Sra. Presidente da Junta esclareceu que, tal como referido no documento de orçamento detalhado que foi projeto na sua apresentação, a rubrica “Gásóleo”, soma a

A Sra. Presidente da Junta esclareceu que o valor unitário de comparticipação anual, por eleitor, atribuído à Junta foi atualizado, de seis euros e cinquenta cêntimos para sete euros.-----

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa colocou o ponto quatro para aprovação da Assembleia, tendo sido aprovado por maioria, com doze votos a favor e uma abstenção.-

**-Ponto Cinco: Outros assuntos de interesse para a Freguesia-----**

-Tomou a palavra o vogal, Sr. Armando Pinheiro, que solicitou o esclarecimento sobre a votação do sua proposta de alteração à ordem e trabalhos, tendo sido esclarecido pela Mesa o resultado da votação. Mais questionou se existe um cadastro sobre caminhos e fontanários. A Sra. Presidente da Junta respondeu existir. Ainda na sua intervenção, o Sr. Vogal apresentou uma lista de problemas existentes em diversos lugares, que pela extensão da mesma, sugeriu o Sr. Presidente da Mesa ao sr. Vogal, que apresentasse resumidamente e que essa lista fosse anexa à presente ata (*cf. anexo 1 à presente ata*) e apresentada à Sra. Presidente da Junta.-----

-Tomou a palavra o vogal, Sr. Albertino da Conceição, e apresentou diversas questões existentes em Alcanadas e Faniqueira, as quais foram registadas pelo executivo. Mais questionou se as obras de colocação de pavimento betuminoso realizadas em Casal do Quinta, do lado oposto à antiga escola do 1ºciclo, foram da responsabilidade do Município ou da Junta, uma vez que após as obras, um proprietário colocou um portão condicionando o acesso a uma parte do arruamento pavimentado. A Sra. Presidente da Junta respondeu que as obras foram realizadas com o acordo dos confinantes. Quando tomou conhecimento da colocação do referido portão, comunicou à Câmara Municipal, cujos técnicos da mesma trataram do referido problema com os proprietários.-----

O vogal, Sr. António Cardoso, tomou a palavra referindo que na Assembleia existe tempo definido para se dirigir a palavra, tal como definido no Regulamento, e que o mesmo deve ser cumprido. Mais sugeriu que deverão ser realizados trabalhos de regularização de caminhos rurais com uma niveladora, devido aos estragos causados pelas chuvas. Manifestou ainda o desagrado com as condições dos sanitários públicos existentes em frente da estação de correios, que para além de não ter acesso a deficientes, estão degradados e antiquados. -----

O vogal, Sr. Albertino da Conceição, propôs ainda a colocação de caixotes do lixo específicos para recolha de dejetos de animais, na vila da Batalha, com dispensador de sacos.-----

ANEXO 1  
201  
202-7

**Levantamento Autárquicas de 2017**

**Freguesia da Batalha**

**SEM CADASTRO**

# CONVITE

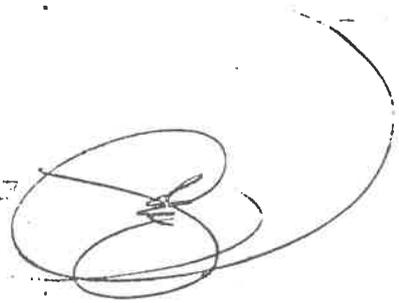
**Anexo lista do que foi parte do meu compromisso com o eleitorado.**

**Certo que saberá usar a competência de Presidente da Assembleia da Junta, para que dentro das prioridades nos casos a que faço referencia, possam finalmente ter uma intervenção minimamente adequada.**

**Tendo estes sido esquecidos ao longo de muitos anos pelo poder local.**

**Defender o que é público é uma obrigação dos que receberam mandato através do voto nesse sentido**

**Desobstruir, Limpar e Conservar para dar exemplo, e só depois exigir.**



Anexo 2





, Venho por este meio pedir a colocação de um Lomba redutora de Velocidade na Estrada Nacional 356 na Jardoeira, a cerca de 150 metros depois da placa de informação de localidade (depois da rotunda do IC2), antes ou durante o descrever da curva que se segue na estrada, por forma a evitar acidentes constantes que têm acontecido na estrada, também derivado a não respeito por parte dos condutores de circularem numa localidade. OS semáforos que se encontram 500 metros depois (cujos condutores transgridem com regularidade) não serviram para resolver a questão no sentido de Jardoeira para Maceira.

A colocação da lombas é também importante porque tenho uma habitação na mesma estrada e tanto eu como a minha família, amigos e outros têm bastante dificuldade a entrar na estrada derivado à falta de visibilidade e excesso de velocidade (A minha habitação fica no final da curva, havendo falta de visibilidade das viaturas que nela circulam no sentido Jardoeira para Maceira). A colocação da mesma trará mais segurança a toda a população que habita na mesma estrada derivado aos excessos de velocidades praticados na mesma.

Com os melhores cumprimentos,

Eduardo Marcelino

14 / 12 / 20 17

Handwritten notes in blue ink: "PJ", "J", "601", "60-4".

**DENTRO da VILA**

**Casas degradadas**

Sem pintura

Inacabadas

Ruas mal zeladas

**O tão falado turismo com uma imagem negativa**

A torre coruchéu sem lâmpada + - 10 anos consta. FALTA de VERBA

**Turismo rural com Bangalós. Apos ponte da butaca entre a estrada lagar loureiro e a estrada da Amieira.**

**Carvalho do Outeiro (jardim esquecido)**

Paragens dos Autocarros sem capacidade, as casas de banho estão a servir de abrigo

**Necessita de um outro formato**

**Batalha Quinta do Sobrado passagem para peão**

**Batalha com Ligação à Freguesia do Reguengo passagem para peão**

Handwritten notes in blue ink: a signature, "201", and "320".

**Casal Sant<sup>o</sup> Joana Estrada que liga às Garruchas e ao Casal do Rei, passando pelo conhecido Carvalho Tombador, saliento a velha Fonte, posso, e respetivo Lavadouro.**

**A referida estrada já foi desviada, ficando com péssimo acesso (quem é o responsável?).**

O coletor junto ao ribeiro está tapado com silvas

**Casal do Quinta Caminho nas duas saídas e respetiva fonte, esta tem uma roda com pistom Para extrair água.**

**Nota: Abaixo 100mt<sup>o</sup> +- Ribeiro abateu.**

**Casal Novo Estrada e respetivo lavadouro**

Outeiro/Branca Fonte deu lugar a um P.T. Porquê? Ao lado uma serventia deu lugar A uma valeta, Consta que foi autorizado pela Junta.

Caminho Fonte dos Golfei-os com ligação á estrada das brancas junto á C I D I P C.

Fechado com cancelas nos extremos

Handwritten notes in blue ink: a signature, the number '207', and the number '200'.

**Estrada das Brancas Crusamento para os Golfeiros no sentido das cancelas, passando junto ao Matadouro com ponte para viaturas.**

**Estrada que liga Moinho Vento às Cancelas**

Ligar a estrada da Arreferia à estrada da Golpilheira junto à Vila Salem e com passagem  
**Para carros.**

Estrada do Peixe Cortada pela A 19 , liga Pinheiros ao Casal do Azemel com passagem  
**Junto ao EUROIND.**

**Estrada do Lagar Loureiro com ligação ao Casal Relvas passagem pela fonte**

\$

**Desobstruir, Limpar, e Conservar é obrigação do poder local, (refiro-me a tudo que è público.**